



PORTARIA Nº 096/2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM FACE DA EMPRESA AVTEC ENGENHARIA LTDA. E DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE SEBASTIÃO LEAL-PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo SMOD nº 003/2026, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 010/2026;

CONSIDERANDO a emissão da Ordem de Serviço nº 001/2026 em 22 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a ausência de execução do objeto contratual pela empresa AVTEC ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 42.254.577/0001-70;

CONSIDERANDO a Notificação Administrativa expedida em 25 de maio de 2026 e a ausência de manifestação da contratada;

CONSIDERANDO os indícios de prática das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – PAAR em face da empresa AVTEC ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 42.254.577/0001-70, para apuração dos fatos relacionados à inexecução total do Contrato Administrativo SMOD nº 003/2026.

Art. 2º Designar os servidores José Mauricio de Sousa e José Jeconias Soares de Araújo Júnior, para conduzir a instrução processual, promover as diligências necessárias, assegurar o contraditório e a ampla defesa e elaborar Relatório Final conclusivo.

Art. 3º Determinar a notificação da empresa para apresentação de defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Concluída a instrução, os autos deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer e, posteriormente, à Prefeita Municipal para decisão final.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sebastião Leal-PI, 02 de junho de 2026.

LUCIANO FERREIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano